

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 62,98 (sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), referente ao abono de permanência no período de 28/12/2014 a 31/12/2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de maio de 2015.
Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Referência: nº 8500228-09.2015.8.06.0001.

Assunto: Abono de permanência.

Interessado: Francisco de Sales da Silva Simões, Técnico Judiciário

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 41.458,17 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), a ser pago em 14 (catorze) parcelas mensais e sucessivas, relativo ao abono de permanência do período de 14/12/2010 a 31/12/2013, inclusive 13º salários proporcionais de 2010, 2011, 2012 e 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de maio de 2015.
Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Referência: nº 8512760-49.2014.8.06.0001.

Assunto: Abono de permanência.

Interessada: Silvana de Aguiar Moreira de Oliveira, Técnica Judiciária.

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 18.969,31 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), a ser pago em 07 (sete) parcelas mensais e sucessivas, relativo ao abono de permanência do período de 14/08/2012 a 31/12/2013, inclusive 13º salários proporcionais de 2012 e 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de maio de 2015.
Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

CORRIGENDA

Na Portaria nº 1001/2015, que dispõe sobre concessão de gratificação de representação de gabinete para militar, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 05 de maio de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 8504236-32.2015.8.06.0000, ONDE SE LÊ: "... Conceder, pelo período de 20 a 26 de fevereiro de 2015,...", LEIA-SE: "...Conceder, pelo período de 06 a 26 de fevereiro de 2015,...".

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de maio de 2015.
Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 1113/ 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 11 de maio de 2015, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo de nº. 8500022-11.2015.8.06.0125, formulado pelo Dr. Matheus Pereira Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Missão Velha,

RESOLVE revogar a Portaria nº 2220/2014 que designou o Dr. Leonardo Afonso Franco de Freitas, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barbalha, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no processo de nº. 4583-14.2014.8.06.0125, em curso na Comarca de Missão Velha, retornando, por conseguinte, a presidência do referenciado feito ao Juízo Originário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de maio de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do TJCE

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 05/2015

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8501520-56.2012.8.06.0026, realizada na Comarca de Missão Velha.